



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 18 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 46

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Contratos - Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 18 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 46

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.421, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

MODIFICA FONTES DE RECURSOS E CÓDIGOS DE APLICAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O **Eng.º JOSÉ MARIA CANDIDO**, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado na Secretaria Municipal da Fazenda, Divisão de Contabilidade, modificar fontes de recursos e códigos de aplicação no orçamento vigente, conforme abaixo especificado:

Unidade – 02.10.01 – Secretaria Municipal de Projetos e Obras	Valor
Fonte Acréscimo – 07 – Operações de Crédito	
Código de Aplicação Acréscimo – 100.0054 – Financiamento CEF – Avenida Dupla	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 110.0000 – Geral	
Ficha – 608 - 4490.51.00 – Obras e Instalações	1,00
15.451.9021.1198 – Construção de Avenida Dupla	

VALOR TOTAL DAS ALTERAÇÕES	1,00
-----------------------------------	-------------

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 17 DE ABRIL DE 2019.



Eng.º José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 18 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 46

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITIVOS

7º Termo Aditivo de 16 de abril de 2019.

Contrato Administrativo nº 013/2013 DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

Processo Adm.: 1093/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIRAPINA.

Contratada: VILSON GUILHERME MUNIZ

Objeto: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Modalidade: Dispensa de Licitação

empresário, portador do RG: 18.073.538-x e do CPF: 084.330.808-17, residente e domiciliado na Rua Paulo Guiguer, nº 1657, Jardim Rosim, município de Pirassununga, Estado de São Paulo, CEP 13.634-106

Para comparecer a sede da notificante para realização da assinatura de contrato no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente, sob pena de decair o direito à contratação, com prejuízo das sanções legais previstas.

Itirapina, 17 de abril de 2019.

Eliane Ap. Martins Garcia

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Contratos - Convocação

NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Ref. Processo Administrativo nº 1199/2018

Ref. Dispensa de Licitação nº 012/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA PREDIAL DA ANTIGA SEDE DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, RUA 04, Nº 173 – JARDIM DOS INDAIÁS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP.

A Prefeitura Municipal de Itirapina (Notificante), bem como fulcro no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 do Edital de Abertura do Processo Licitatório em epigrafe, NOTIFICA, a empresa:

ANX CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - ME , localizada na Rua Santa Efigênia, nº 246, Bairro Vila Santa Fé, município de Pirassununga, Estado de São Paulo, CEP: 13.640-433, inscrita no CNPJ sob o nº 08.740.070/0001-98, Telefone (19) 3561-8774, e-mail: anx@anxconstrutora.com, neste ato representada por JOSÉ NILSON DE ARAÚJO, casado, brasileiro,